



ANO V – Nº 1654 - Macaíba - RN, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2025 - GS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 142/2024.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 142/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.776.175/0001-89, cujo objeto é: a contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso a banco de dados específico de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar o Núcleo de Processamento – NUPRO nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços do Município de Macaíba/RN, bem como ferramenta de planejamento eletrônico para elaboração de Documento de Formalização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e Plano Anual de Contratações nas condições estabelecidas

no Termo de Referência:

I - **Nathan Henrique do Nascimento Brito**, matrícula nº 1101609, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Jose Carlos de Queiroz**, matrícula nº 1130170, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 25 de fevereiro de 2025.

Aurélio Soares de Gois Junior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o de ver de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 1119281-1

- Fiscal de Contrato e **IONILLO EDER FERREIRA RIBEIRO**, Matrícula: 0104604-3 - Gestor, referente ao PROCESSO DE DESPESA Nº 129/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Contratação do show da artista **PRISCILA BRAW**, CNPJ Nº: 53.311.642/0001-78 – a ser realizado dia 27/02/2025, na Rua Dona Emilia, no Carnaval de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 25 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 15/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o de ver de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 1119281-1 - Fiscal de Contrato e **IONILLO EDER FERREIRA RIBEIRO**, Matrícula: 0104604-3 - Gestor, referente ao PROCESSO DE DESPESA Nº 268/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Contratação dos Artistas Gospel Douglas Liberdade e Banda Vambora representados pela empresa Liberdade Produções Ltda (CNPJ 46.391.657/0001-28), para apresentação na Marcha para Jesus realizada dia 22/02/2025, em Macaíba-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2025.

Macaíba/RN, 26 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PREGÕES

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 6938/2023 CONTRATO Nº: 051/2024

Objeto: Constitui o terceiro termo aditivo de prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias ao contrato nº 051/2024, destinado à execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO DA UBS LAGOA DOS CAVALOS NA COMUNIDADE DO RETIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;
Contratada: RFS ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 26.421.343/0001-13;
Execução: 07/01/2025 a 07/04/2025
Vigência: 08/03/2025 a 06/06/2025
Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. IV da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 03 de janeiro de 2025.
Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde;
Assina pela Empresa: Rodrigo do Monte Ferreira de Souza – Representante Legal.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

REPUBLICAÇÃO

(Prorrogação do prazo de apresentação das propostas)

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADO-LÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,
CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;
CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular para assegurar um veículo oficial da Câmara Municipal de Macaíba/RN, trata-se de um veículo da marca Toyota, modelo Hilux cabine dupla, modelo STD 2.5, 16V, TURBO, 4X4, automática, ano/modelo: 2009/2009, combustível Diesel, cujo código FIPE é 20885, onde deverá cobrir: colisão, incêndio, roubo e furto, além de danos materiais e corporais a terceiros e reboque.

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "camara@macaiba.rn.leg.br" em atenção a Agente de Contratação,

no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 06/03/2025.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 26 de fevereiro de 2025.

José Alves Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

REPUBLICAÇÃO

(Prorrogação do prazo de apresentação das propostas)

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADO-LÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei

14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Aquisição de materiais de gênero alimentício visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaíba/RN, para o ano de 2025, nos quantitativos abaixo discriminados:

Item	Descrição dos Materiais	Unidade de Medida	Quant.
01	Café em pó 250g (fardo com 20 und.)	Fardo	55
02	Leite em pó 750g (ex. com 12 und.)	Caixa	30
03	Açúcar 1kg (fardo com 30 und.)	Fardo	10
04	Biscoito maisena 350g (cx. com 24 und)	Caixa	06
05	Biscoito cream cracker 350g (cx. com 24 und)	Caixa	06
06	Biscoito Rosquinha Pacote 300g	Pacote	40
07	Chá Camomila 10 Saquinhos	Unidade	05
08	Chá de Boldo 10 Saquinhos	Unidade	05
09	Chá de Cidreira 10 Saquinhos	Unidade	05
10	Adoçante líquido stévia 200mL (cx. com 12 und)	Caixa	01
11	Achocolatado 1 litro (Cx com 12 und)	Caixa	06
12	Achocolatado em Pó (unidade)	Unidade	100

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de

licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "**camara@macaiba.rn.leg.br**" em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format) ou impressas e entregues diretamente na sede desta casa legislati-

va no endereço Largo Governador Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, das 08:00h às 14:00h, devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 06/03/2025.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 26 de fevereiro de 2025.

José Alvares Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Moraes

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR